



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul  
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSCS/DA

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022.

**DE:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SRSCS

**PARA:** DIRASE/SRSCS; ISM/DIRASE/SRSCS

**Assunto:** Ação Judicial - Desocupação administrativa da Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal

Senhor Diretor,

Trata-se do Despacho - SES/AJL/NJUD (78779279), atinente ao **Ofício nº 002089/2022 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF** (78494152), referente ao **Processo nº 0713033-97.2017.8.07.0018**, ajuizado pelo Distrito Federal em desfavor da **Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal**, solicitando providências no sentido de adotar, **no prazo de 60 dias**, as providências para a desocupação administrativa do referido imóvel, mediante notificação para a ocupante entregar o imóvel (caso não o tenha feito).

- Em caso de resistência, solicita-se a adoção das medidas administrativas preconizadas no Parecer Jurídico SEI-GDF nº 72/2019 - PGDF/PGCONS (em anexo).
- Salienta-se que as informações deverão ser encaminhadas a este Núcleo dentro do prazo estabelecido, tendo em vista prazo judicial em curso, cuja inobservância acarretará prejuízos ao Distrito Federal.

A título de conhecimento adicional, em pesquisa geral no Sei foi localizado o Memorando SEI-GDF n.º 17/2017 - SES/SRSCS/ISM/GEADM (3942467) do processo Sei nº 00060-00257134/2017-33, em que a Gerência Administrativa do Instituto de Saúde Mental, aborda sobre a **Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal**.

Isto posto, encaminha-se os autos para o sentido de adotar, **no prazo de 60 dias**, as providências para a desocupação administrativa do referido imóvel.

Atenciosamente,

**MAURO LOPES RIBEIRO**  
Diretor  
Diretoria Administrativa/SRSCS/SES

Documento assinado eletronicamente por **MAURO LOPES RIBEIRO - Matr.0134975-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/01/2022, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 78838943 código CRC= 57DE3E49.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=78838943&codigo_crc=57DE3E49)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00020-00028638/2017-97

Doc. SEI/GDF 78838943